



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.933, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL
COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos administrativos sob Protocolos nº 1695, 6312 e 7107/2023 e com respaldo no Art. 83, inciso V, da Lei nº 867 de 23 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **RENATA RIGONI FERREIRA ARANHA**, Matrícula nº 10790601, investida no cargo de provimento efetivo de Professor MAPA PA-V-1, Afastamento Especial com Ônus, até o término de duração do curso, mediante comprovação, para Realização de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – Linha de Pesquisa: Gestão Escolar, na FUCAPE – Fucape Pesquisa e Ensino S/A, instituição de Ensino em Vitória/ES, nos termos dos Processos Administrativos nº 1695, 6312 e 7107/2023.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal